



## COMPROVANTE DE ABERTURA DE PROCESSO

Interessado <b>CRISTAL AGROPECUARIA LTDA</b>		Isento Taxa <b>Não</b>
SPU do Processo <b>4235701/2016</b>	Documento <b>01335970000100</b>	Número do Requerimento <b>60257-REQ</b>
Tipo de Processo / Subtipo de Processo <b>Renovação de Licença de Operação - LO</b>		
Empreendimento <b>CRISTAL AGROPECUARIA LTDA</b>		
Atividades <b>02.01 - Carcinicultura.</b>		
Observações -		
<b>Pendências</b>		
Não existe(m) pendência(s) para este atendimento.		

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O não pagamento do DAE no prazo de validade estabelecido acarretará no arquivamento dos autos processuais ou no seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.
2. As pendências listadas, à exceção da que se refere o item 1, deverão ser sanadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão deste documento, sob pena de arquivamento dos autos processuais ou do seu encaminhamento ao setor de Fiscalização Ambiental para adoção das medidas cabíveis, conforme o caso, sendo solicitado ao requerente, em caso de arquivamento, a realização do procedimento inicial para protocolo de processos na autarquia, observado o disposto no Art. 17º, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Solicitação registrada na SEMACE no dia 28 de Junho de 2016

Fortaleza, 10/04/2019

Sistema

ATENDIMENTO - SEMACE

À

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE  
Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima  
60050-081 - Fortaleza/Ceará

CRISTAL 2